



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1389/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 231/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Gomes, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos do município de São Paulo, o dia de São Jorge, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com apresentação de Substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

Segundo a justificativa apresentada pelo autor, Jorge foi um soldado cristão do Império Romano, no século VI, que protestou contra a perseguição aos adeptos do cristianismo. Assim, ele ganhou fama e virou São Jorge, o santo guerreiro, e passou a ser envolvido em muitas lendas e hoje é reconhecido como um santo muito popular no Brasil e no mundo todo, de modo especial no Oriente.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar posicionando-se favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. George Hato (PMDB) - Relator

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 120

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).